

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

MARIA VITÓRIA FERREIRA DE PAULO OLIVEIRA

**A MASCULINIDADE TÓXICA VULNERABILIZA OS HOMENS, MATA AS
MULHERES E ADOECE TODA A SOCIEDADE. UM PROBLEMA DE SAÚDE
PÚBLICA?**

JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ
2024

MARIA VITÓRIA FERREIRA DE PAULA OLIVEIRA

**A MASCULINIDADE TÓXICA VULNERABILIZA OS HOMENS, MATA AS
MULHERES E ADOECE TODA A SOCIEDADE. UM PROBLEMA DE SAÚDE
PÚBLICA?**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),
apresentado á Coordenação do Curso de
Graduação em Bacharelado em Direito do
Centro Universitário Doutor Leão Sampaio
(UNILEÃO), em cumprimento as exigências
para a obtenção do grau de Bacharel em
Direito.

Orientador: Prof. Dr. Miguel Melo Ifadireó

MARIA VITÓRIA FERREIRA DE PAULA OLIVEIRA

A MASCULINIDADE TÓXICA VULNERABILIZA OS HOMENS, MATA AS MULHERES E ADOECE TODA A SOCIEDADE. UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA?

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), apresentado á Coordenação do Curso de Graduação em Bacharelado em Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO), em cumprimento as exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Aprovado em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Miguel Melo Ifadireó
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio
Orientador

Prof. Me. Ivancildo Costa Ferreira
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio
1º Examinador

Prof. Dra. Moema Alves Macêdo
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio
2º Examinador

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1 REVERBERANDO CONCEITOS: DAS MASCULINIDADES À MASCULINIDADE TÓXICA E SEUS EFEITOS NOS DISCURSOS SOBRE O GÊNERO E FEMINILIDADES	8
2.2 RESSIGNIFICANDO O CONCEITO DE MASCULINIDADE TÓXICA E SAÚDE NO DIREITO	10
2.3 MASCULINIDADE TÓXICA E DIREITO: BREVES NOTAS SOBRE A EMERGENCIAL IMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS	11
2.4 OS EFEITOS DA MASCULINIDADE TÓXICA NO ÂMBITO FAMILIAR	13
2.5 O IMPACTO DA MASCULINIDADE TÓXICA NO AMBIENTE DE TRABALHO	14
3 MÉTODO	15
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
5 REFERÊNCIAS	18

A MASCULINIDADE TÓXICA VULNERABILIZA OS HOMENS, MATA AS MULHERES E ADOECE TODA A SOCIEDADE. UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA?

Maria Vitória Ferreira de Paula Oliveira¹
Miguel Melo Ifadireó²

RESUMO

O objetivo do estudo é analisar os discursos jurídicos e costumes culturais que a masculinidade tóxica traz para influenciar e vulnerabilizar a sociedade. Com dados que mostram os impactos causados da masculinidade tóxica no próprio indivíduo, e seus efeitos, pelo uso da superioridade e violência do homem. O método utilizado pesquisa básica, como abordagem qualitativa, quantitativa, visto que busca compreender os fenômenos da masculinidade tóxica. A natureza é uma abordagem do problema de forma explicativa, com a finalidade de observar, compreender os fatos, analisá-los e interpretá-los, sem interferência do pesquisador. A pesquisa terá como fonte a obtenção dos resultados esperados, a bibliografia, leis vigentes, mediante leitura e análise de matérias já publicadas.

Palavras Chave: Feminismos. Masculinidades. Machismo. Masculinidade Tóxica. Vulnerabilidade. Violência de Gênero.

ABSTRACT

The objective of the study is to analyze the legal discourses and cultural customs that toxic masculinity brings to influence and make society vulnerable. With data that show the impacts caused by toxic masculinity on the individual, and its effects, through the use of man's superiority and violence. The method used is basic research, with a qualitative and quantitative approach, as it seeks to understand the phenomena of toxic masculinity. Nature is an explanatory approach to the problem, with the purpose of observing, understanding the facts, analyzing and interpreting them, without interference from the researcher. The research will be based on obtaining the expected results, the bibliography, current laws, through reading and analysis of already published materials.

¹ Graduando do Curso de Direito do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio. viferreira00@gmail.com
Professor Orientadora do Curso de Direito do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio. miguelangelo@leaosampaio.edu.br
Pós-doutorando em Educação Brasileira pela Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará (UFC); Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal do Pernambuco (2017). Mestrado em Criminologia e Direito Internacional e Europeu pela Universität Hamburgo/ Alemanha (2001). Mestrado em Educação Intercultural e Inclusiva pela Universität Hamburgo/ Alemanha (2005). Graduação-Bacharelado em Direito pela Universidade de Fortaleza (1997). Graduação-licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Kurios do Ceará (2015). Ex-Professor Adjunto do Colegiado do Curso de Administração da Universidade do Estado de Pernambuco (UPE). Ex-Professor Adjunto do Colegiado do Curso de Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO). Professor Colaborador do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (MePESA/ UNILEÃO). Aprovado em Concurso Público para o Magistério Superior junto à Universidade Federal de Campina Grande, Campus Cajazeiras (UFCG). Pesquisador-colaborador do GT Pesquisa Currículo e Formação Profissional do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (MePESA/UNILEÃO). Correio eletrônico: crioulo.miguelangelo.melo@gmail.com.

Keywords: Male chauvinism. Toxic Masculinity. Vulnerability. Man.

1 INTRODUÇÃO

Em estudo que trata sobre “Os feminismos e os homens no contexto brasileiro” de Medrado, Nascimento e Lyra (2016) sob o foco das masculinidades, os autores buscam desconstruir os padrões que caracterizam as condutas tradicionais em torno da masculinidade hegemônica que muitas vezes estão associados a comportamentos agressivos, dominantes e excludentes. Ao mesmo tempo, as reflexões sobre feminilidades são evocadas por conceberem posturas advindas de imposições sociais e culturais, as quais restringem a liberdade e a autonomia das mulheres, reforçando assim, estereótipos e desigualdades de gênero (MEDRADO; NASCIMENTO; LYRA, 2016).

No âmbito do feminismo, a discussão sobre masculinidades visa envolver os homens na desconstrução de privilégios e na promoção de relações mais igualitárias e respeitadas entre os gêneros. É importante reconhecer que a luta pela igualdade de gênero não se restringe apenas às mulheres, mas requer a participação ativa dos homens na transformação das estruturas sociais e culturais que perpetuam a desigualdade (MEDRADO; NASCIMENTO; LYRA, 2016).

Por conseguinte, observa-se ainda que toda e qualquer abordagem científica em torno das masculinidades e feminilidades, no contexto brasileiro, deve considerar as interseccionalidades de raça, classe social, orientação sexual e outras dimensões identitárias, a fim de promover uma compreensão mais ampla e inclusiva das experiências de homens e mulheres na sociedade (MEDRADO; NASCIMENTO; LYRA, 2016).

A masculinidade tóxica é um conjunto de valores, convicções, concepções, atitudes e com características psicológica e social, ao comportamento do gênero masculino que estabelecem que eles devem seguir comportamento e costumes para ocuparem a posição que, em tese, lhes cabe na sociedade (CONEXA, 2022; DIAZ, 2022).

É importante frisar que não são todos os tipos de masculinidade que são tóxicas, pois o tóxico é aquilo lesivo, danoso ou destrutivo, assim a masculinidade tóxica é determinada junto com esses atos lesivos ou destrutivos, tanto a si próprio quanto as pessoas em ao seu redor (GELNE, 2022).

Quem nunca ouviu a frase: homem não chora, menino não brinca de casinha nem de boneca, os tipos de roupas ou os brinquedos com os quais as crianças devem brincar, menina

usa rosa e menino usa azul, menino não pode usar rosa. Desde muito cedo é repassado para as crianças a não demonstrarem seus sentimentos e suas fragilidades, pois o sexo frágil são as mulheres (CONEXA, 2022).

Estes comportamentos são perceptíveis em diversos espaços, no trabalho, e, casa, na rua, quando os homens violentam as mulheres e colocam na posição de insignificância. Os assédios verbais, o questionamento da capacidade intelectual, a desigualdade no mercado de trabalho, a diferença salarial (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023). Na comunidade LGBTQIAPN+, a masculinidade tóxica também deixa consequências, como a palavra “gay” que é utilizada como um termo para menosprezar e diminuir outro homem, estimulando a agressividade e ataque contra os homossexuais (BRANQUILHO, 2020).

O adoecimento da sociedade através das ações da masculinidade tóxica, vem de diversas formas, de acordo com uma pesquisa da Organização Pan-Americana da Saúde, da Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS, 2019), no estudo de 2019 relata que um em cada cinco homens que são americanos morrem antes dos 50 anos de idade, essa morte está ligada diretamente à masculinidade tóxica. Os dados da pesquisa, mostra que a masculinidade tóxica influencia no desenvolvimento de doenças crônicas que não são transmissíveis, homicídio acidente de trânsito, vícios.

A sociedade enfrenta grande problema em relação aos traços tóxicos, influenciando diretamente nos costumes e na cultura. Fazendo assim, com que o impacto seja de grandes proporções, desde os primeiros *homines sapiens* que usavam da força bruta, da violência para assumir cargos de mando. Como a existência do traço tóxico vem *dos homines sapiens*, sendo repassado por gerações essa cultura, dificulta a desconstrução desse cultivo (CONEXA, 2022).

Um dos problemas centrais da masculinidade tóxica, está na sua interferência na saúde tanto da mulher (vítima), quanto na do homem (agressor). De todo, aponta-se que a masculinidade tóxica afeta na saúde mental das mulheres, gerando problemas emocionais, cognitivos e habituais, como a insegurança, depressão, ansiedade, baixa autoestima, transtornos psicológicos, percebe-se que essas consequências matam as mulheres aos poucos (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2023).

É importante verificar o quanto as vítimas são afetadas de diversas maneiras, com a violência física, psicológica, sexual, moral, patrimonial, o desprezo com as mulheres, a homofobia e os ataques agressivos injustificadamente.

Na saúde do homem, por exemplo, quando a masculinidade vulnerabiliza, ao se responsabilizar menos com a saúde gerando grande risco para seu bem-estar, eles fazem mais

uso de álcool e tem maior resistência ao uso de preservativos, de modo que apresentam maior taxa de doenças sexualmente transmissíveis. Os homens que seguem esse exemplo de masculinidade têm mais transtornos mentais, com maior incidência de suicídio, com expectativa de vida menor (OMS, 2023).

Como consequência da masculinidade tóxica e seus impactos na sociedade é necessário buscar compreender o dimensionamento das pessoas afetadas por esse processo. Por conseguinte, diante deste cenário, surge a problemática que movimenta a presente investigação, a saber: Quais os danos causados nas vítimas do machismo? Quais os impactos causados no próprio indivíduo que pratica o ato da masculinidade tóxica?

Considerando o contexto acima, o estudo tem por objetivo geral: Analisar os discursos jurídicos e costumes culturais que a masculinidade tóxica traz para influenciar e vulnerabilizar a sociedade enquanto problema de saúde pública. Como objetivos específicos: Identificar os impactos causados da masculinidade tóxica no próprio indivíduo; verificar os danos causados com mais frequência nas vítimas do machismo; analisar as medidas legislativas para proteção das vítimas, e a punibilidade para o agressor.

A justificativa para o presente estudo reside no fato de que o ser humano é construído de traços tóxicos, e que esses traços podem ter relevância no convívio na sociedade, trazendo malefícios ao ponto de ser preciso criar medidas jurídicas por conta dos costumes e tradições, que afetam diretamente uma parte ou total da sociedade. Tendo em vista que o adoecimento na sociedade ocorre quando os homens inviabilizam, inferiorizam e violentam qualquer pessoa em sua volta, para elevar o ego de superioridade, valorizando a força física e transformando as emoções em sinal de franqueza (DIAZ, 2022).

Além disso, a escolha desse tema tem motivação pessoal da pesquisadora visto a necessidade de se debater e aprofundar na temática, os riscos das condutas associadas ao machismo, vale ressaltar que nem sempre as pessoas olham para os próprios erros. Então, talvez o homem não identifique a toxicidade em suas atitudes, e os efeitos que são gerados causado dados no próximo e em si mesmo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 REVERBERANDO CONCEITOS: DAS MASCULINIDADES À MASCULINIDADE TÓXICA E SEUS EFEITOS NOS DISCURSOS SOBRE O GÊNERO E FEMINILIDADES

A masculinidade tóxica é referente ao homem não só apenas pelas suas ações prejudiciais consigo, com o próximo e com a sociedade. A masculinidade hegemônica nem

sempre é tóxica, a população atualmente ainda aceita o costume do homem ser o provedor de sua família, assim, sendo um traço de masculinidade hegemônica e não masculinidade tóxica (OLIVEIRA; SANTOS, 2022).

Historicamente a violência é atribuída ao homem, os impactos da violência e dos traços tóxicos da masculinidade acompanham o homem, tendo sérios prejuízos (DIAZ, 2022).

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômico Aplicada (IPEA), no ano de 2020, evidencia dados de que o homicídio é a principal causa na morte da juventude masculina. Por conseguinte, avultam os dados da referida pesquisa que em 55,6% das mortes de jovens, se dão na faixa etária entre 15 a 19 anos; em 52,3% dos casos registrados, se dão entre os 20 a 24 anos; e em 43,7% do contingente observado, se dão entre os homens de 25 e 29 anos. Enquanto as mulheres na mesma faixa de idade, os óbitos por homicídio são de 16,2% entre 15 e 19 anos, de 14% entre 20 e 24 anos, e por fim, 11,7% as mulheres de 25 e 29 anos (IPEA, 2020).

Outros dados, mostram a influência da masculinidade tóxica, são os números de óbitos por homicídio de armas de fogo, segundo (IPEA, 2019) os homicídios de homens por armas de fogo, no estado do Ceará foi equivalente 1.741, os homicídios de mulheres por armas de fogo no Ceará foram de 159 mortes².

O número de homens em sistema prisional no estado da Bahia é quase 50 vezes maior do que o número de mulheres. De acordo com Batista (2020) a sociedade em que vivemos prepara o homem para ser violento desde a sua infância, pois para ser homem precisa ser violento. Isso pode explicar o motivo de existir mais homens do que mulheres na criminalidade (ALENCAR, 2020).

No trânsito, dados de pesquisa apontam que os acidentes de trânsito as vítimas de óbitos são em sua maioria os homens (IPEA, 2019)³, no estado do Ceará os números por acidente de transporte causando óbitos nos homens equivalem a 1.408, no estado do Pernambuco o número de mortes é de 1.254. Por outro lado, os números de acidente de transporte causando óbitos nas mulheres no estado do Ceará correspondem a 254, e no estado de Pernambuco total de 238 mortes.

A este respeito, estima-se que no Brasil o número de ocorrências de casos de estupro seja de 822 mil por ano. Apenas 8,5 desses casos chegando à delegacia e 4,2% identificados pelo sistema de saúde⁴. A referida pesquisa demonstra, ainda, que mais de 80% das vítimas são

² Neste sentido ver: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/160>

³ Neste sentido ver: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/162>

⁴ Neste sentido ver: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13541-brasil-tem->

mulheres, os agressores compostos pelo gênero masculino, na sua maioria em grupos específicos, como: companheiro, ex-companheiros e familiares, além dos conhecidos e desconhecidos (IPEA, 2022).

Para Valesco *et al* (2023) o machismo tóxico, tem sequelas significativas nas nuances da violência de gênero motivada por ações e práticas agressivas, compreendidas como práticas criminosas de feminicídio.

2.2 RESSIGNIFICANDO O CONCEITO DE MASCULINIDADE TÓXICA E SAÚDE NO DIREITO

Os significados tradicionais de masculinidade muitas vezes reforçam valores que afastam os homens dos espaços de cuidado, pois os homens tendem a ter dificuldade em acessar o sistema de saúde em razão de barreiras estruturais, como por exemplo a cultura do machismo. Essa é uma realidade que precisa ser transformada através do diálogo, conscientização e o desenvolvimento de políticas públicas de saúde volta especificamente para os homens (LYRA; MEDRADO; BARRETO, 2012).

A masculinidade no âmbito da saúde é um desafio para a sociedade, para os profissionais de saúde e para os pesquisadores, o cuidado com a saúde e a presença no serviço de saúde é considerada baixa, pesquisa realizada por Lyra, Medrado e Barreto (2012) mostra que a falta de serviços direcionadas para os homens, dificulta o cuidado com seu bem-estar, sendo comum a presença dos homens no âmbito hospitalar na área de vasectomia, como acompanhantes das esposas ou dos filhos.

Apesar de o machismo ter como principal alvo as mulheres, é importante reconhecer que os homens também são afetados por ele em diferentes aspectos. O reconhecimento da influência da masculinidade nos processos de adoecimento não é um fenômeno recente, tendo suas primeiras abordagens na década de 1970, considerada como um marco inicial nos estudos sobre homens e saúde, embora com conceitos ainda incipientes e influenciados pelas teorias feministas. Desde então, houve um crescimento significativo nos estudos e discussões sobre as particularidades da saúde masculina, culminando em publicações da OMS nos anos 2000 que ressaltavam a importância da implementação de políticas de saúde voltadas para atender às necessidades dessa população (SILVA; MELO, 2021)

A Organização Mundial da Saúde, em 2019 fez um relatório sobre o quanto a

masculinidade tóxica influencia na saúde e na expectativa de vida dos homens, por terem condutas de risco e evitarem de procurar auxílio, está omissões estão colaborando para maiores taxas de doenças crônicas não transmissíveis, vícios (OMS, 2019).

O Brasil tem zelo pela saúde pública, com a política Nacional de Atenção à Saúde do Homem, acompanhado de campanhas do Sistema Único de Saúde e governos estaduais, com intuito de amenizar o comportamento masculino contra a saúde e fazer cessar seus efeitos (Casadei; Kudeken, 2020). Em 2018, o SUS realizou uma campanha Viva Mais SUS Saúde do Homem, o Ministério da Saúde relata que muitos homens não dão a importância para consultas de prevenções, esse fato acarreta para os altos números de taxas de mortalidade, que poderiam ser tratadas. Dados da Agência do IBGE mostra que no ano de 2019 a expectativa de vida dos homens é de 73,1 anos e das mulheres 80,1 anos (IBGE, 2019).

Apesar de os homens muitas vezes pareceram sofrer em silêncio, evidências indicam que não sofrem sozinhos. Uma análise dos dados da Pesquisa Nacional sobre Uso de Drogas e Saúde de 2002, realizada nos Estados Unidos, relevou que homens que cometeram violência doméstica relatam necessidades de saúde mental não tratada em uma proporção duas vezes maior do que aquelas que não cometeram tal violência (SILVA; MELO, 2021).

Os homens usam o comportamento para demonstrar padrões hegemônicos de masculinidade, na saúde, por ser ego de superioridade reprimem os cuidados com a saúde rejeitando sentir dor e sofrimento, negando vulnerabilidade e fraqueza, tendo sempre um comportamento agressivo (PINHEIRO; COUTO, 2008).

2.3 MASCULINIDADE TÓXICA E DIREITO: BREVES NOTAS SOBRE A EMERGENCIAL IMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), tem como objetivo garantir o acesso das mulheres a serviços de saúde de qualidade, promover a equidade de gênero e reduzir as desigualdades sociais que impactam a saúde feminina (BRASIL, 2004).

Com esta política se pode perceber a maior atenção com a saúde das mulheres considerando suas diversidades como mulheres bissexuais, transexuais, lésbicas, negras, quilombolas, indígenas, mulheres em situação de rua, em cárcere, com implementação a saúde levando em conta a necessidade de cada grupo, garantindo que todas as mulheres tenham atendimento de qualidade, estimulando o envolvimento das mulheres em suas comunidades na implementação das políticas de saúde assegurando o direito de voz

(BRASIL, 2004).

O avanço do Organismo de Política para as Mulheres (OPM) ações voltadas para inclusão das mulheres no sistema político, visando uma sociedade mais justa, com capacitação, formação, engajamento, investimento em capital para dos membros da OPM, desenvolvendo suas atividades técnicas necessários para atuar de forma inteligente assim, garantindo promoção dos direitos das mulheres (BRASIL, 2004).

No Brasil os números de situações relacionados com a masculinidade tóxica e seus efeitos perante a sociedade, o Estado brasileiro e o Poder Legislativo e Judiciário, e com seus órgãos competentes, notaram a necessidade de criação de leis e/ou alterações de leis em vigor, para promover e assegurar as vítimas do machismo com medidas de segurança, proteção, prevenção, ademais as leis também possui caráter punitivo aos agressores.

A masculinidade tóxica tem influência significativa no campo do direito, especialmente no que diz respeito á violência doméstica, agressão sexual e discriminação de gênero. Os padrões de comportamento associados á masculinidade tóxica muitas vezes perpetuam e justifica, atos de violência contra as mulheres e outras pessoas marginalizadas (DIAZ, 2022).

A Lei Maria da Penha que busca coibir atos contra a violência doméstica, promove soluções e medidas na recuperação dos homens e os cuidados com as mulheres, visando proteger a vítima. Em 2020 a lei determinou que homens agressores devem comparecer a programas de recuperação e reeducação, realizando acompanhamento psicológico em grupos de apoio e/ou terapia (BRASIL, 2006).

A regulamentação Lei Carolina Dieckmann, que foi criada após a Atriz ter divulgações pessoas de imagens íntimas divulgadas nas redes sociais. Essa lei assegurar a privacidade e informações virtuais pessoais intima das mulheres, os artigos 154-A E 154-B do código penal, prevê 154-A e 154-B do Código Penal, prevê crimes virtuais com delito de invasão de disposto informático (BRASIL, 2012).

A lei do feminicídio que qualifica o homicídio de mulheres, quando o crime é praticado com discriminação à condição de ser mulher. Esta lei tem com o fim de reconhecer e dar visibilidade a discriminação, desigualdade e violência cometidas contra as mulheres (BRASIL, 2015).

A Lei de importunação sexual, é para os atos específicos aos crimes sem reconhecimento, e não aceitação da vítima, a lei busca prevenir conduta de ato libidinoso na presença de alguém sem seu consentimento (BRASIL, 2018).

A lei de racismo, no qual o crime de homofobia pode ser enquadrado como crime (lei

nº 7.716) esta lei foi elaborada para a proteção de vários tipos de intolerância, como, de cor, raça, etnia, religião. Como ainda existe uma omissão de lei específica para homofobia e transfobia, o entendimento do STF é de que as práticas desses crimes podem ser enquadradas na lei de crimes preconceituosos (BRASIL, 1989).

2.4 OS EFEITOS DA MASCULINIDADE TÓXICA NO ÂMBITO FAMILIAR

No final da década de 1970 era comum os homens usarem a violência contra suas companheiras com a justificativa de legítima defesa a sua honra masculina (SILVA, *et al.*, 2020). As crianças tendem a reproduzir os comportamentos dos pais ou pessoas no seu âmbito familiar, ao longo do desenvolvimento da vida e com os costumes repassados, internalizando que a violência seja um método comum para a resolução de conflitos. Hábitos que reforça o poder masculino, frequentemente é usado para alegar modos sexistas, como é o caso da violência doméstica (SILVA, *et al.*, 2020).

Estudo Bangladesh: Agora ninguém pode abusar de mim, realizado no ano de 2017 mostrou que homens que presenciava violência entre seus pais na infância tem mais tendências a cometer agressão contra suas parceiras. A violência presenciada na família é reproduzida na vida adulta (MAZEROLLE, 2017)

O Instituto de Pesquisa DataSenado junto com o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), em 2023 pode analisar que 30% das mulheres brasileiras já sofreram violência doméstica ou familiar, praticada por um homem. Neste estudo pode-se perceber que quando menor a renda da mulher, maior sua chance de ser agredida, mulheres pobres, negras, pardas e indígenas tem maior número de aumento de violência, comparado com as mulheres brancas com renda acima de 2 salários-mínimos (PESQUISA DATASENADO, 2024).

De acordo com o estudo, dependência econômica e violência doméstica conjugal no Brasil (2022), a maior parcela das mulheres em situação de violência doméstica, são as mulheres mais novas do que seu parceiro, com menos estudo, 93,1% das mulheres esta situação de violência tem filhos, 59,6 % se declaram preta ou parda. Ou seja, quanto maior a dependência financeira da mulher com seu esposo, maior a chance de vivência em um relacionamento abusivo (SOARES; TEIXEIRA, 2022).

O homem tóxico, que violenta sua companheira, tente a desprezar sua capacidade de se tornar independente, pelo costume o homem sabe o que é melhor para todos em casa (MINAYO, 2022). A crença de que os afazeres domésticos são para as mulheres, ficando assim impedida de realizarem trabalhos que sejam remunerados, linha esta que deve ser

seguida, caso não acatada geram consequências para a vítima, pois são dominadas pelos companheiros onde são monitoradas e controladas diariamente, sem liberdade de expressão (SILVA, *et al.*, 2020).

2.5 O IMPACTO DA MASCULINIDADE TÓXICA NO AMBIENTE DE TRABALHO

No ambiente do trabalho frequentemente são cenários de violência de gênero. São várias as atitudes onde demonstram a presença da masculinidade tóxica no ambiente do trabalho, por meio de assédio moral, sexual e psicológico (PRADO, 2023). Dentro deste contexto, observa-se que as vítimas do assédio moral são pessoas consideradas mais vulneráveis que já sofreram algum tipo de discriminação ao longo de sua vida, como por exemplo as mulheres, pessoas com deficiências, homossexuais e outros (NASCIMENTO, 2021).

O assédio no trabalho é realizado de forma abusiva, com perseguição contínua, ameaças, propostas constrangedoras no ambiente do trabalho violando a moral da vítima (JUSTIÇA DO TRABALHO, 17ª REGIÃO, 2023), causando danos físicos e psicológicos. A mulher, por ser considerada alvo mais frágil, atinge 70% das vítimas do assédio moral, enquanto os homens apenas 30%, números esses que mostram a discriminação de gênero (SANTOS, 2015).

Em relatório realizado no ano de 2022 pela Controladoria Geral da União (CGU) ficou explícito que apontou que dois em cada três processos de investigação por assédio sexual na administração pública federal foram encerrados sem nenhuma penalidade, ou seja, são 66% de casos de processos de assédio sexuais arquivados (CGU, 2022).

De acordo com uma pesquisa realizada Fórum Brasileiro de Segurança Pública e da Fundação Getúlio Vargas no ano de 2020, se foi demonstrado a partir da análise dos dados que 40% das mulheres que trabalham como guarda civis, polícia civil, militar e federal, perícia criminal e do corpo de bombeiros relatam ter sofrido assédio moral ou sexual no trabalho, tendo como maior assediador seu superior. No estudo foi possível analisar que apenas 11,8% das vítimas denunciaram (FBSP, 2020).

A este respeito, lembre-se do caso da morte da escritora Rafaela Drumond, que foi encontrada morta em 09 de junho de 2023, a escritora tinha denunciado assédio moral e sexual sofrido pelo seu superior na delegacia onde trabalhava, dias antes de sua morte a vítima relatou com amigos sobre o que vinha sofrendo no seu trabalho, além dos assédios a pressão, perseguição e sobrecargas no trabalho (PORTAL DE NOTÍCIAS DA GLOBO,

2023)⁵.

As experiências no mercado de trabalho por pessoas que não se encaixam nos padrões heteronormativos, no caso da comunidade LGBTQIAPN+, apresentando discriminação e preconceito em suas relações no trabalho (MEDEIROS, 2007).

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Emmanoel Pereira relata que são diárias as notificações referentes a perseguição no trabalho contra as pessoas da comunidade LGBTQIAP+, 38% das empresas têm restrição a contratação de homossexuais (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, 2022)⁶.

Em 2021 um foi analisado pela Consultoria de Engajamento Santos Caos que 40% das pessoas na comunidade LGBTQIAPN+ com idade entre 18 a 50 anos, já sofreram algum tipo de discriminação no âmbito trabalhista o motivo sendo a orientação sexual.

A interligação entre patriarcado, raça, gênero e o capitalismo, nos permitiu observar que o capital é sustentado e mantido por uma estrutura que coloca o homem branco e heterossexual como a figura principal da sociedade (MOURA; OLIVEIRA, 2016).

3 MÉTODO

A presente pesquisa possui natureza básica, pois objetiva desse trabalho é analisar os discursos jurídicos e costumes culturais que a masculinidade tóxica traz para influenciar e vulnerabilizar a sociedade, são novos conhecimentos necessários para o avanço científico, dispensando a prática (PRODANOV, FREITAS, 2013). Tem como qualitativa sua abordagem, visto que busca compreender os fenômenos da masculinidade tóxica, compreender esse fenômeno social (KNETCHTEL, 2014). A natureza é uma abordagem do problema de forma explicativa, com a finalidade de observar, compreender os fatos, analisá-los e interpretá-los, sem interferência do pesquisador.

A pesquisa teve como fonte a bibliografia, mediante leitura e análise de matérias já publicadas e leis específicas do tema, foram observadas as percepções já existentes sobre o tema em relação ao interesse da pesquisa, assim, sendo possível servir como embasamento teórico para o desenvolvimento de estudos aprofundados (GIL, 2019). O estudo é exploratório, segundo destaca Appolinário (2011), o objetivo do estudo exploratório se enquadra quando contribui para conhecimento de um estudo, pesquisa que não está

⁵ Neste sentido ver: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2023/11/27/caso-rafaela-drumond-delegado-investigado-no-caso-da-escriva-encontrada-morta-faz-acordo-com-mp-para-pagar-muta-de-r-2-mil.ghtml>

⁶ Neste sentido ver: <https://tst.jus.br/web/guest/-/debate-promovido-pelo-tst-apresenta-desafios-e-benef%C3%ADcios-da-diversidade-lgbtqia-em-ambientes-de-trabalho>

perfeitamente ordenado (APPOLINÁRIO, 2011).

O estudo em questão utilizou-se de bases de dados meios eletrônico, site de pesquisa, artigos, livros, com base de dados, IBGE, IPEA.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A influência por normas culturais e sociais está ligadas a comportamento de superioridade, hierarquia, agressividade, e ao poder de mando, são atitudes problemáticas e prejudiciais. De modo que, eu, como pesquisadora, concordo com as falas dos autores, de forma que acredito que a cultura tem grande relevância para tais comportamentos desvantajosos, a violência de gênero possui raízes profundas ligadas aos costumes.

Notou-se desde o início do estudo o quanto a conduta da masculinidade tóxica acarreta de maneira negativa, tendo como vítima toda a sociedade, que vive ainda o modelo hegemônico masculino, tendo perda significativa na saúde, no trabalho, na família, em todas as relações de vida. Muito do comportamento masculino dominante tem reflexos na saúde pública, a falta de cuidado, a violência está ligada diretamente com o número de mortes, homicídio, doenças psiquiátricas, doenças crônicas e vícios.

Tais características como por exemplo: poder de mando, da masculinidade tóxica, gera desorganização na sociedade afetando diretamente a saúde pública, a reposita a imunidade dos homens tende a ser mais baixa comparada com a das mulheres, isto mostra como a masculinidade afeta a saúde dos homens, sendo efeito da cultura combinado com o machismo tóxico de não procurar os cuidados necessários, sendo os homens mais vulneráveis para doenças crônicas e mais graves, acabam morrendo mais cedo.

Recomenda-se a realização de estudo que contemplem o diálogo e autoconhecimento dos homens em relações as suas atitudes tóxicas, para que possam se enxergar como autores dos danos causados para si próprio e para sociedade, permitir que expressem suas emoções buscando relações mais respeitadas e empáticas.

A violência na vida da mulher, por ser considerada frágil e inferior, seja fazendo papel de esposa, ex-esposa, mãe, filha, neta, amiga ou conhecida. A mulher sofre no ambiente de trabalho, na rua, em casa, é considerada alvo frágil em todos os aspectos de vivência, sendo principal alvo do homem tóxico.

A lei Maria da Penha, lei do feminicídio, lei de importunação sexual, que visam a proteção o amparo e a recuperação dos envolvidos nos casos de violência contra as vítimas do machismo tóxico.

Entretanto, eu como autora do estudo, percebi a necessidade de maior rede de apoio,

no sistema da saúde voltada para área da psicologia, com terapias para as vítimas e assistência pública garantindo maior apoio na fase inicial da denúncia, onde as mulheres se encontram no seu momento mais vulnerável, por ser dependente financeiramente e psicologicamente dos agressores. Assim, buscando pelo seu sentido poderá contribuir para o fim de se colocar de maneira legítima diante do instigador.

O feminismo tem muito a contribuir para as mulheres no empoderamento de suas relações, não para se sentir superior ao homem, mas, para saber todos os seus limites, o autoconhecimento de si e de seus direitos são fundamentais para luta contra o machismo.

REFERÊNCIAS

Assédio Arquivados. Consultor jurídico, 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-jul-05/66-processos-assedio-governo-sao-arquivados-cgu/>. Acesso em: 26 de Maio 2024.

BRANQUILHO. B. A masculinidade tóxica e seus efeitos na comunidade LGBT. Carta capital, 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/saudelgbt/a-masculinidade-toxica-e-seus-efeitos-na-comunidade-lgbt/>. Acesso em: 18 de Out. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 24 de Out. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.737 de 30 de novembro de 2012. Lei Carolina Dieckmann. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm. . Acesso em: 24 de Out. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.104 de 9 de março de 2015. Lei do feminicídio. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 24 de Out. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.718 de 24 de setembro de 2018. Lei de importunação sexual. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm. . Acesso em: 24 de Out. 2023.

BRASIL. Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989. Lei do Racismo. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm. Acesso em: 24 de Out. 2023.

BRASIL. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM). Ministério da saúde. Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, 2004. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/pnaism/>. Acesso em: 19 de Abril de 2024.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Violência contra mulher tem correlação com transtornos mentais comuns. 2022. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/2709-violencia-contra-mulher-tem-alta-correlacao-com-transtornos-mentais-comuns-afirma-pesquisadora-da-unb-em-reuniao-do-cns>. Acesso em: Set. 2023.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO CEARÁ. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Viva Mais Sus. Disponível em: <https://crfce.org.br/2018/04/18/viva-mais-sus/>. Acesso em: 23 Set. 2023.

DIAZ. L. O que é masculinidade e como afeta dos homens e as mulheres. Guia do estudante.

2022. Disponível em: <https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/o-que-e-masculinidade-toxica-e-como-ela-afeta-homens-e-mulheres/>. Acesso em: 12 Set. 2023

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Mais de 18 milhões de mulheres sofreram alguma forma de violência em 2022. Múltiplas vozes. Edição n.174. 2023. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/mais-de-18-milhoes-de-mulheres-sofreram-alguma-forma-de-violencia-em-2022-mostra-pesquisa-do-forum-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em 17 de Set. 2023.

FULLIN T. CASO RAFAELA DRUMOND. Globo, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2023/11/27/caso-rafaela-drumond-delegado-investigado-no-caso-da-escriva-encontrada-morta-faz-acordo-com-mp-para-pagar-muta-de-r-2-mil.ghtml>. Acesso em 20 de Março de 2024.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. Expectativa de homens era de 76,6 anos. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/38455-em-2022-expectativa-de-vida-era-de-75-5-anos>. Acesso em: 12 Out. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Altas de violência em 2020. 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5929-atlasviolencia2020relatoriofinalcorrigido.pdf>. Acesso em: 20 Out. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Brasil tem cerca de 822 mil casos de estupro a cada ano, dois por minuto. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13541-brasil-tem-cerca-de-822-mil-casos-de-estupro-a-cada-ano-dois-por-minuto>. Acesso em: 21 Out. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Homicídio de homens por armas de fogo no Ceará. 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/160>. Acesso em: 20 Out. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Homicídio De Mulheres Por Armas De Fogo No Ceará. 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/162>. Acesso em: 20 Out. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Violência No Trânsito. 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/162>. Acesso em: 21 Out. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Dados Sobre Estupro No Brasil. 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/artigo/242/atlas-2022-policy-brief>. Acesso em: 21 Out. 2023

PRADO, D. N. MASCULINIDADE TÓXICA: Desconstruindo Para Evoluir Nas Empresas! 2023. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/masculinidade-t%C3%B3xica-desconstruir-para-evoluir-nas-nazar%C3%A9-do-prado> Acesso em: 25 de Maio de 2024

SILVA, A. F. et al. Atributos sociais do homem que incitam à violência por parceiro íntimo. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 73, n. 6, p. e20190470, 2020. Disponível em:

<https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0470>. Acesso em: 25 de Maio de 2024

SILVA, R. P.; MELO, E. A. Masculinidades e sofrimento mental: do cuidado singular ao enfrentamento do machismo? *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, n. 10, p. 4613–4622, out. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/THNcKsn4kgqwb6rFbS48ntM/?lang=pt>. Acesso em: 22 Março de 2024.

MEDRADO, B.; NASCIMENTO, M.; LYRA, J. Os feminismos e os homens no contexto brasileiro: provocações a partir do encontro 13º Fórum Internacional AWID. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 24, n. 2, p. 603–608, fev. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/m9m3BWtqGvVtVCyKHVzDrDr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 de Abril de 2024.

NAÇÕES UNIDADES BRASILEIRAS. UNFPA debate masculinidade com homens brasileiro e venezuelanos. *Nações Unidas Brasil*, 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/213056-unfpa-debate-masculinidades-com-homens-brasileiros-e-venezuelanos>. Acesso em: 24 Set. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Masculinidade tóxica influencia saúde e expectativa de vida dos homens Americanos. *Nações Unidas Brasil*, 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/84625-oms-masculinidade-t%C3%B3xica-influencia-sa%C3%BAde-e-expectativa-de-vida-dos-homens-nas-am%C3%A9ricas>. Acesso em: 24 Set 2023.

OLIVEIRA, S. O discurso sobre a masculinidade tóxica em uma campanha publicitária governamental. *Revista do GELNE, [S. l.]*, v. 24, n. 1, p. 136–147, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/gelne/article/view/26319/15768>. Acesso em 10 de Set. 2023.

PINHEIRO T. F., COUTO M. T. Homens, masculinidade e saúde: uma reflexão de gênero na perspectiva histórica. *Caderno da História da Ciência*. São Paulo, v. 4, n. 1, p. 53–67, 2008. Disponível em: <https://periodicos.saude.sp.gov.br/cadernos/article/view/35737>. Acesso em: 18 de Set. 2023.

SANTOS, FRANCISCA KAROLINE FALCÃO. O assédio moral no trabalho em face dos direitos de personalidade da mulher. 2015. 60 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em 2015) - Universidade Estadual do Ceará, , 2015. Disponível em: <http://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=81682>. Acesso em: 01 Abril de 2024.

SILVA, A. F. *et al.* Elementos constitutivos da masculinidade ensinados/apreendidos na infância e adolescência de homens que estão sendo processados criminalmente por violência contra a mulher/parceira. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 27, n. 6, p. 2123–2131, jun. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/N5NZMqyRYxh763Fq3pPfgS/?lang=pt#>. Acesso em: 28 de Março de 2024.

SOARES, T. Dependência econômica e violência doméstica conjugal no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), planejamento e políticas públicas | ppp | n. 61 | 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/publicacao-item?id=58230659-1b94-4ff0-86e4b136de348d50&highlight=WyJkYWVvcyIsInZpb2xcdTAwZWZFuY2lhIiwjJ3Zpb2xcdTAwZWZFuY2lhIiwjZG9tXHUwMGU5c3RpY2EiLCJ2aW9sXHUwMGVhbmNpYSBkb21cdTA>

[wZTlzdGljYSJd](#). Acesso em: 29 de Março de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TRABALHO. Debate aponta desafios e benefícios da diversidade LGBTQIA+ em ambientes de trabalho. Tribunal Superior do Trabalho, 2022. Disponível em: <https://tst.jus.br/web/guest/-/debate-promovido-pelo-tst-apresenta-desafios-e-benef%C3%Adcios-da-diversidade-lgbtqia-em-ambientes-de-trabalho>. Acesso em: 28 de Março de 2024.

VALESCO. GRADIN. PINHONI. FRARIAS. Brasil bate recorde em 2022, com uma mulher morta a cada 6 horas. Globo, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-feminicidios-em-2022-com-uma-mulher-morta-a-cada-6-horas.ghtml>. Acesso em: 18 Out 2023.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DA VERSÃO
FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II) DO
CURSO DE DIREITO**

Eu, Miguel Melo Ifadireó, professor(a) titular do **Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO**, orientador(a) do Trabalho do aluno(a) Maria Vitória Ferreira de Paula Oliveura, do Curso de Direito, **AUTORIZO** a **ENTREGA** da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) do aluno supracitado, para análise da Banca Avaliadora, uma vez que o mesmo foi por mim acompanhado e orientado, sob o título **A MASCULINIDADE TOXICA VULNERABILIZA OS HOMENS, MATA AS MULHERES E ADOECE TODA A SOCIEDADE. UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA?**.

Informo ainda que o mesmo não possui plágio, uma vez que eu mesmo passei em um antiplágio.

Juazeiro do Norte, 05 de junho de 2024

 Documento assinado digitalmente
MIGUEL ANGELO SILVA DE MELO
Data: 05/06/2024 13:06:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PARECER DE TRADUÇÃO DO RESUMO PARA LINGUA
INGLESA**

Eu, José Alves Diniz, professor(a) com formação Pedagógica em Letras: Língua Inglesa-Licenciatura, pela Instituição de Ensino Superior Universidade Estadual do Ceará UECE, realizei a tradução do resumo do trabalho intitulado A MASCULINIDADE TÓXICA VULNERABILIZA OS HOMENS, MATA AS MULHERES E ADOECE TODA A SOCIEDADE. UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA?, do (a) aluno (a) Maria Vitória Ferreira de Paula Oliveira e orientador (a) Miguel Melo Ifadireó. Declaro que o ABSTRACT inserido neste TCC está apto à entrega e análise da banca avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/Unileão.

Juazeiro do Norte, 07 de junho de 2024.



Assinatura do Professor

PARECER DE REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL

Eu, Savana de Moura Ferreira Peixoto, professor(a) com formação Pedagógica em Letras: Língua Portuguesa-Licenciatura, pela Instituição de Ensino Superior de Educação de Pesqueira ISEP, realizei a revisão ortográfica e gramatical do trabalho intitulado A MASCULINIDADE TÓXICA VULNERABILIZA OS HOMENS, MATA AS MULHERES E ADOECE TODA A SOCIEDADE. UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA?, do (a) aluno (a) Maria Vitória Ferreira de Paula Oliveira e orientador (a) Miguel Melo Ifadireó. Declaro este TCC apto à entrega e análise da banca avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio/Unileão.

Juazeiro do Norte, 05 de junho de 2024

Savana de M. Ferreira Peixoto
Assinatura do professor